



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO
ATA Nº 02/2026

ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **EVAIRA DAMIÃO**, acerca da inscrição de n.º 11 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parecer:

Conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2026, o mesmo prevê no Item 4 **Condições para a Inscrição** a apresentação de documentos, dentre os quais, **no item 4.1.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão ou retirada do site do município, devidamente preenchida e assinada**, conforme anexo II deste Edital.

Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a candidata não preencheu corretamente a Ficha de Inscrição faltando especificar o cargo pretendido.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 19 de março de 2026.


Membros da Comissão:



Andréa Gambetta



Carla Cristina Trento



Silmara R. Elvanger

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 19 / 03 / 2026



ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86